

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA
NO DIA VINTE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano dois mil e dezanove realizou-se na
sede de Freguesia, em Sabóia, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia,
presidida pelo senhor José Joaquim da Costa Cabrita, Presidente da Assembleia de
Freguesia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta cinco
barra de dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

-----Primeiro Período antes da ordem do dia-----

Ponto um – Leitura, apreciação e deliberação da ata da sessão anterior. -----

Ponto dois – Leitura de Expediente. -----

Ponto três - Assuntos de interesse para a freguesia. -----

----- Segundo Período da ordem do dia-----

Ponto um – Apreciação, discussão e deliberação da segunda alteração ao mapa de pessoal
para o ano 2019; -----

Ponto dois – Apreciação e deliberação da alteração ao regulamento de incentivo à
natalidade – aprovação definitiva; -----

Ponto três – Apreciação e deliberação de doação/aquisição do imóvel localizado na rua 5
de outubro; -----

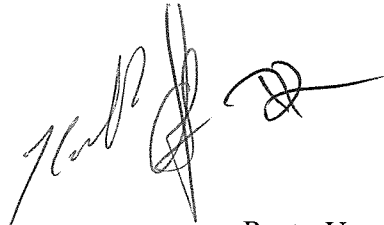
Ponto quatro – Análise de relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9.º da Lei
75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Terceiro Período de Intervenção aberto ao Público. -----

-----Abertura de Sessão-----

Pelas vinte horas e quarenta minutos o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, na
qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta
sessão tendo-se verificado a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia
a saber: José Joaquim da Costa Cabrita, Humberto Manuel Guerreiro Mendes, Tânia
Isabel Guerreiro Cristino Pacheco, António Manuel Pinto Rodrigues, Aurinda Maria
Guerreiro Cortes; Daniela da Silva Bernardo Martins e Márcio Filipe Marques Coelho; -
Pelo executivo da Junta de Freguesia de Sabóia contou-se com a presença do Presidente,
o Senhor Fernando Manuel da Conceição Guerreiro e o Secretário, o Senhor Manuel José
da Silva Correia. Tendo sido constituída mesa e verificada a existência de quórum, o
Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, na qualidade de Presidente da Assembleia de
Freguesia , agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão . -----

-----Primeiro Período da ordem do dia-----



Ponto Um - O senhor Presidente da Assembleia fez questão de fazer a leitura da ata da sessão anterior na íntegra. Após a leitura, questionou os restantes membros se concordavam com o conteúdo da mesma. A ata foi submetida a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Foi apresentada a carta emitida pela Assembleia Municipal de Odemira a dar conhecimento da falta justificada do Presidente da Junta de Freguesia à sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal de Odemira. -----

Ponto três – O Senhor Márcio Coelho efetuou uma reclamação sobre os prazos de entrega da documentação aos membros da Assembleia, visto ter recebido a documentação na terça-feira antecedente à sessão (sexta-feira).

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que a documentação foi enviada dentro dos prazos estabelecidos por Lei.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia sugeriu uma alteração ao Regimento, estabelecendo um prazo de até quinze dias que antecedem a sessão para que os membros apresentem as propostas que pretendam discutir na sessão da Assembleia.

O senhor Márcio Coelho questionou sobre a situação do serviço de saúde, situação da Casa do Povo e antiga Fábrica da moagem. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentou o ponto de situação enviado, por correio eletrónico, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, o Senhor Ricardo Cardoso, o qual se transcreve: “Exmo. Sr. Presidente, -----

No seguimento do solicitado, informo o ponto de situação detalhado de cada um dos espaços:

1. Fábrica da Moagem de Sabóia - Incubadora de Empresas de Sabóia

- a. Descrição: Estudo Prévio de toda a área da antiga Fábrica da Moagem; Requalificação do edifício de entrada (contiguo com a via pública) como Incubadora de Empresas de Sabóia (conforme apresentação Pública do Estudo Prévio); -----
- b. Projeto: Contratado externamente; Estudo Prévio desenvolvido e aprovado; Projeto de Arquitetura desenvolvido e aprovado; Em elaboração o Projetos de Especialidade;
- c. Empreitada: A lançar após a conclusão dos Projetos de Especialidades, previsivelmente durante o primeiro trimestre do próximo ano de 2020;
- d. Valor Estimado: € 907.558,00;
- e. Financiamento: Assegurado por candidatura efetuada e aprovada ao Alentejo 2020 (financiamento de 85%) e Orçamento Municipal (15%).

2. Fábrica da Moagem de Sabóia - Centro Interpretativo do Medronho

- a. Descrição: Estudo Prévio de toda a área da antiga Fábrica da Moagem; Requalificação dos dois edifícios centrais do complexo como Centro Interpretativo do Medronho;
- b. Projeto: Estudo Prévio desenvolvido e aprovado; Projeto de Arquitetura e Especialidades a contratar;
- c. Empreitada: A lançar após a conclusão dos Projetos de Especialidades e garantia de financiamento (candidatura a efetuar);



- d. Valor Estimado: € 200.000,00;
- e. Financiamento: Candidatura em elaboração a submeter ao PDR 2020 até 18 de outubro (financiamento até 85%) e Orçamento Municipal (15%).

3. Casa do Povo de Sabóia

- a. Descrição: Requalificação do Edifício da Casa do Povo com adaptação a **Espaço Cultural e Recreativo** (conforme apresentação Pública do Estudo Prévio);
- b. Projeto: Estudo Prévio desenvolvido e aprovado; Projeto de Arquitetura desenvolvido internamente e aprovado; Em contratação dos Projetos de Especialidade;
- c. Empreitada: A lançar após a conclusão dos Projetos de Especialidades, previsivelmente durante o próximo ano de 2020;
- d. Valor Estimado: € 100.000,00;
- e. Financiamento: Assegurado pelo PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Odemira (financiamento de 85%) e Orçamento Municipal (15%).

4. Extensão de Saúde de Sabóia

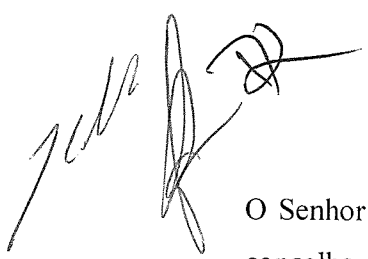
- a. Descrição: Requalificação do Edifício da Extensão de Saúde de Sabóia;
- b. Projeto: A cargo da ULSLA - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano;
- c. Empreitada: A cargo da ULSLA - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano;
- d. Valor Estimado: N.D.;
- e. Financiamento: A cargo da ULSLA - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano;
- f. **Nota:** O Município de Odemira em reuniões regulares que mantem com a ULSLA, tem feito sentir a necessidade de intervenção prioritária nesta Extensão de Saúde, bem como a sua disponibilidade em colaborar na sua concretização. Da parte da ULSLA sempre tem sido assumida essa prioridade (a par da construção de uma nova Extensão de Saúde em VN Milfontes).-----

Reiteramos o nosso empenho em levar por diante o objetivo de concretização destes projetos de responsabilidade municipal, que consideramos muito relevantes para o desenvolvimento de Sabóia e de todo o interior sul, bem como de continuar a reivindicar, junto da ULSLA - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, a execução do equipamento de sua responsabilidade. -----

Aproveito a oportunidade para informar que **a candidatura conjunta denominada Projeto de Capacitação da Administração Local em Odemira efetuada ao SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, elaborada em cooperação entre o Município de Odemira e as 13 freguesias do concelho, foi aprovada na totalidade**, o que irá permitir a concretização de um conjunto de ações que contribuirão para a melhoria da eficácia e eficiência no serviço público prestado.-----
Ao dispor.Com os melhores cumprimentos. Ricardo Cardoso, Vice-Presidente.” -----

O Senhor Márcio questionou sobre a situação do cais de embarque/desembarque da estação de caminhos de ferro de Santa Clara-Sabóia.

O Senhor Presidente fez saber que não havia nada de novo;-----



O Senhor Márcio Coelho questionou sobre o estado da obra EN 266, até ao limite do concelho. -----

O Senhor Presidente da Junta informou que não havia nada de novo; -----

O Senhor Márcio Coelho questionou sobre o corte das árvores no troço da igreja até ao cemitério; -----

O Senhor Presidente da Junta fez saber que contactou alguns proprietários no sentido da limpeza das mesmas. -----

A Senhora Aurinda Cortes questionou sobre a situação das placas de direção da zona de Foz das Casinhas. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que as mesmas já foram solicitados nos serviços municipais; -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia levantou a questão em relação à diminuição dos elementos efetivos do posto da Guarda Nacional Republicana de Sabóia. Alertando que o posto possa vir a ser extinto, referiu que deveria ser feito um esforço no sentido de evitar isso, por parte das autoridades competentes. -----

O Senhor Presidente da Junta fez saber que os cabos a comandar os postos vão ser retirados desses cargos de “comandantes de postos”; -----

O Senhor Márcio sugeriu que poderia haver na freguesia uma força/destacamento do SEPNA/GNR, devido à densa extensão de floresta, e a própria barragem de Santa Clara. -----

-----Segundo Período da Ordem do dia -----

Ponto um - Apreciação, discussão e deliberação da segunda alteração ao mapa de pessoal para o ano 2019. Após apreciação do documento, o Senhor Márcio Coelho questionou a abertura de uma vaga para a Secretaria. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento da carta apresentada pela trabalhadora da Secretaria a solicitar a mobilidade interna para os serviços exteriores, para a execução de tarefas operacionais de limpeza e manutenção de espaços. -----

O Senhor Manuel José Correia, Secretário do Executivo da Junta de Freguesia, lamentou que a vaga de serviços de limpeza deveria ser ocupada por alguém exterior que precisasse de trabalho.-----

Ponto dois - Apreciação e deliberação da alteração ao regulamento de incentivo à natalidade – aprovação definitiva. Após apreciação dos documentos, a alteração ao regulamento de apoio à natalidade foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Apreciação e deliberação de doação/aquisição do imóvel localizado na Rua 5 de Outubro. Após apreciação da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta

de Freguesia, anexa aos documentos da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que os proprietários fizessem uma proposta de venda por um valor simbólico; ---

A sugestão apresentada foi aprovada por unanimidade; -----

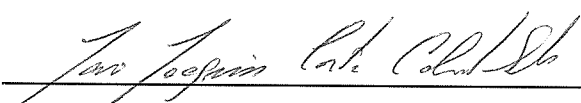
Ponto quatro – análise de relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo nono da Lei setenta e cinco, barra dois mil e treze de doze de Setembro foi enviado um exemplar do relatório trimestral a cada membro da mesa de Assembleia. O relatório foi analisado, o senhor Márcio Coelho, enquanto Presidente do Beira-Serra, manifestou o seu agradecimento do esforço da Junta e do Município por toda a ajuda prestada ao clube, tanto ao nível de material como de pessoal. -----

-----**Intervenção do Público.**-----

O Senhor António Jaques referiu que os incentivos à natalidade deveriam estar mais completos. Falou sobre os passeios na freguesia, referiu que as imagens que o município de Odemira passa nas suas instalações em TV fazem pouca referência ao nosso interior.

O senhor Márcio Coelho informou que o autocarro adquirido pelo Clube estará também disponível para outras entidades/coletividades, mediante pagamento de uma pequena verba acordada para a ajuda do Clube. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Presente, primeiro secretário e segundo secretário. -----

O Presidente: 

O 1º Secretário: 

O 2º Secretário: 

